

A ARA A JÚPITER DE AÇORES (CELORICO DA BEIRA)
E A PRESENÇA ROMANA ENTRE O VALE DO MONDEGO
E A ENCOSTA NOROESTE DA SERRA DA ESTRELA



*Pedro C. Carvalho**

*João Carlos Lobão***

*António Carlos Marques****

A ara a Júpiter que suscitou a feitura deste estudo foi identificada em Maio de 2009, na sequência de uma conversa mantida entre o Sr. Carlos Abel, Presidente da Junta de Freguesia de Açores, e o arqueólogo da autarquia de Celorico da Beira, António Carlos Marques.

Segundo relato do Sr. Carlos Abel, esta ara foi encontrada há cerca de vinte anos, aquando da abertura de um poço no quintal da casa dos seus pais, sita na Rua do Adro, na povoação de Açores. Para além desta inscrição, terá sido então retirada uma ou outra pedra facetada (sem qualquer “desenho ou entalhe”), das quais se desconhece actualmente o paradeiro. Neste local, situado junto da igreja Matriz de Açores, são ainda visíveis à superfície escassos vestígios da época romana, denunciados sobretudo pela presença de alguns fragmentos de *tegulae*.

Em granito de grão fino, alisado e trabalhado nas quatro faces, este monumento epigráfico exhibe uma molduração simples de tipo clássico e, à excepção do capitel, encontra-se em bom estado de conservação, apresentando apenas ligeiras escoriações nas arestas do fuste e cantos da base. Bastante danificado, o capitel, tendo em conta o que se conserva, possuiria toros laterais, pequenos frontões triangulares nas faces anterior e posterior e um foculus central de formato circular ou ovalado. A separação entre o capitel e o fuste é feita por um friso simples de cantos arredondados, ao que se segue uma ranhura e uma gola encurtada, que efectua a transição entre a largura ostentada pelo capitel e pelo fuste. A moldura de base é praticamente igual à atrás descrita, embora disposta pela ordem inversa, o que confere à ara uma silhueta bastante simétrica e equilibrada. Quanto ao fuste, muito simples, não possui decoração lateral, nem moldura a delimitar o campo epigráfico.

Dimensões totais (máx.): 56,5 x 32,5 x 30,5

Dimensões do fuste: 29,2 x 26,4 x 23,7



Leitura:

PRO · SAL(ute) / ET · REDIT(u) / G(ai) · SILI · CEL/SI · ARRVTIA /⁵
CLARA · IOVI / O(ptimo) · M(aximo) · V(otum) · S(olvit)

Tradução:

Pela saúde e regresso de Gaio Sílio Celso. Arrúncia Clara cumpriu o voto a Júpiter Ótimo Máximo.

Altura das letras: l. 1: 4,3; l. 2: 4,2 (R = 4,5); l. 3: 4; l. 4: 4/4,3; l. 5: 3,9/4,2; l. 6: 3,8/4,3. Espaços: 1: 0,5/1; 2 e 3: 0,6; 4: 0,7; 5: 0,9; 6: 1; 7: 0,7.

O texto apresenta-se relativamente bem distribuído pelo fuste e de certo modo ordenadamente paginado, uma vez que segue um mesmo eixo central de simetria (exceptuando a última linha, alinha à esquerda) e faz o máximo aproveitamento do campo epigráfico, mantendo sempre alguma regularidade na distribuição (apenas por uma vez houve necessidade de recorrer á translineação) e na dimensão das letras, assim como dos espaços interlineares.

Os caracteres, em letra capital comum (ou actuária), apesar de muito gastos

(o que suscita algumas dificuldades de leitura imediata), na sua generalidade conservam-se integralmente, por força, desde logo, de uma gravação vigorosa, mas nem sempre rigorosa quanto ao seu traçado. Na verdade, algumas letras mostram uma certa irregularidade no traço, apresentando contornos que, no entanto, podemos encontrar patentes noutras inscrições da região. Os *RR*, gravados a partir do *P*, possuem a pança muito exígua e a perna segura àquela; os *OO* são circulares, mas de traçado irregular, e a partir deles desenharam-se o *G* e os *CC*; os *SS*, curtos, apresentam a ponta inferior prolongada praticamente até meia altura da letra; os *AA*, à excepção do primeiro, estão ligeiramente inclinados para a esquerda; os *EE* possuem travessões iguais; os *LL* têm barras curtas, por vezes quase imperceptíveis; e os *II* não possuem terminações horizontais. Os *VV* foram traçados de forma heterogénea e os *TT* exibem uma grafia muito pouco cuidada.

A irregularidade do traçado de algumas letras e o desgaste que a pedra apresenta no campo epigráfico colocam alguns problemas de leitura, sendo de destacar o seguinte: numa primeira leitura (observável também em algumas fotografias) lemos, na terceira linha, a forma *SILLI* e não *CILLI*; análises posteriores da inscrição aconselhavam antes a opção *C* e não *S*; voltámos, porém, à hipótese inicial, tendo em conta a representatividade dos nomes, como veremos mais adiante.

Quanto à pontuação, que aqui assume a forma de pequenos pontos, foi utilizada de forma regular na separação das palavras e abreviaturas.

A inscrição corresponde, portanto, a um altar consagrado a Júpiter, deus supremo do panteão romano, que, como habitualmente se verifica, vem identificado como *I(ovi) O(ptimo) M(aximo)*.

O culto a esta divindade parece ter-se difundido justamente pelas regiões de ambiente marcadamente rural e indígena, isto é, menos ‘romanizadas’, sendo extremamente frequente no interior norte da província romana da Lusitânia – área em que se inscrevia a actual povoação de Açores. Na verdade, na actual região da Beira Interior, Júpiter constitui a divindade com maior número de dedicatórias conhecidas, surgindo – a contar com a inscrição em estudo – em 35 epígrafes, cerca de metade das que se conhecem dedicadas a divindades clássicas.

A difusão inicial deste culto por estas regiões parece relacionar-se estreitamente com a presença do exército, enquanto seu principal agente difusor.

Mais tarde, em pleno período imperial, as dedicatórias a *Iuppiter* surgem associadas aos principais espaços de culto das *civitates* desta região (associadas, mais especificamente, aos templos dos fora das respectivas capitais). A inscrição expressa na nova ordem por parte destas populações indígenas, do interior norte da Lusitânia, far-se-ia também (e muito particularmente) por esta via. Exemplo claro do culto a *Iuppiter* como uma manifestação oficial de adesão e fidelidade às instituições vigentes serão as inscrições cujos dedicantes constituem uma pessoa colectiva, como os habitantes de um *vicus*, *castellum* ou *civitas*.

Pai de todos os deuses e deus protector do Império Romano, *Iuppiter* surge também habitualmente associado à figura do imperador. Tal como, aliás, nas invocações a Júpiter, pode surgir epigraficamente associado a fórmula *pro salute (et reditu)* à figura do imperador que expressamente se homenageia. E, quando esta associação se verifica, é igualmente recorrente encontrarmos como dedicantes tanto corpos militares como indivíduos que faziam ou fizeram parte das fileiras do exército.

Neste caso, porém, a expressão *pro salute* e a invocação de Júpiter não surgem associadas a uma dedicatória imperial. Esta ara foi dedicada a um indivíduo por uma mulher (talvez sua esposa?), no quadro de uma manifestação de devoção religiosa de carácter privado – pese embora a formulação dos votos perpetuados por esta epígrafe pudesse ter constituído um acto público, pelo facto de ter ocorrido num espaço religioso de acesso público, são particulares as personagens envolvidas.

A estrutura onomástica parece revelar que estamos na presença de cidadãos: Gaio Sílio Celso surge identificado com os característicos *tria nomina*, enquanto que a dedicante, Arrúncia Clara, como a regra impõe, não usa *praenomen*. A omissão da tribo na identificação de Gaio Sílio Celso não nos pode inibir de o considerar como tal, uma vez que, nestas regiões do interior norte da Lusitânia, este aspecto parece ser recorrente. Talvez isso se relacionasse com o próprio estatuto jurídico das *civitates* onde estas comunidades se encontravam integradas, isto é, a reiterada ausência nestas regiões de *cives* que expressamente mencionem a sua inscrição numa *tribus* seria, porventura, reveladora da ausência de uma plena condição municipal das respectivas *civitates*.

Quanto à antroponímia, encontra-se relativamente bem documentada na Hispânia: *Gaius* trata-se de um dos prenomes mais utilizados nesta região do Império; *Silius*, como gentilício, também surge representado na Península

Ibérica; e o *cognomen Celsus*, apesar de menos comum na Lusitânia, é também bastante vulgar no espaço peninsular. Os nomes da dedicante – *Arruntia* e *Clara* –, embora sejam notoriamente menos frequentes que os anteriores, estão igualmente presentes na Península Ibérica, em especial na província da Lusitânia.

Os antropónimos referenciados, a ser assim, são na sua totalidade latinos. Tal não invalida que consideremos Gaio Sílio Celso como um indivíduo de origem autóctone, podendo mesmo ser natural do povoado existente em Açores ou de outro localizado nas proximidades.

Deste modo, Gaio Sílio Celso, pela saúde e regresso do qual se cumpriram votos e se pediu a protecção de Júpiter, talvez correspondesse a um indígena romanizado, tendo obtido o estatuto de cidadão na sequência do exercício de uma magistratura local. Poderia também ter sido um militar, já não no activo, de origem indígena e que tinha ganho esse estatuto depois de ter cumprido o serviço nas fileiras do exército romano, continuando a ter Júpiter como deus da sua particular devoção. De todo o modo, seria sempre um notável local que, a dada altura, porventura no decurso da primeira centúria da nossa era, se ausentou da sua terra, deixando para trás alguém que desejava o seu regresso de perfeita saúde.

A descoberta desta ara a Júpiter no interior da aldeia de Açores vem reforçar a importância anteriormente atribuída a este lugar. Com efeito, ao conjugar-mos o tipo e, sobretudo, a extensão dos vestígios romanos observáveis à superfície dos terrenos em redor da povoação, com a sua localização numa área de possível entroncamento de vias e também com a relevância que este local parece ter assumido no período visigótico e durante todo o curso da Baixa Idade Média e Época Moderna, não podíamos deixar de atribuir particular significado – no quadro do povoamento romano conhecido entre a encosta noroeste da Estrela e o vale do Mondego – a este lugar de Açores. Significado que é agora decisivamente avivado pelo achado desta inscrição consagrada ao deus máximo do panteão romano.

Por sua vez, o achado desta epígrafe num terreno que confina com a igreja Matriz não pode deixar de suscitar uma ou outra conjectura acerca do lugar específico onde originalmente estaria colocada. Encontrar-se-ia num simples altar doméstico, privado, pertença de uma notável família local, ou integrar-se-ia antes num espaço público, no qual teriam lugar os principais actos de culto

oficial de uma comunidade? Seja como for, e se partirmos do pressuposto de que esta inscrição não foi encontrada muito afastada do lugar de culto onde originalmente se encontrava colocada, parece que a um antigo espaço religioso romano terá sucedido outro, denunciado pela conhecida inscrição visigoda da Igreja de Santa Maria de Açores. E essa sacralidade terá perdurado pelos séculos seguintes. Aliás, a manutenção deste lugar como espaço sagrado de eleição no quadro de toda esta região em particular, encontra-se particularmente bem atestado desde finais da Idade Média – Santa Maria de Açores era então lugar muito afamado de romaria, acolhendo a peregrinação tanto das gentes dos concelhos vizinhos como, inclusivamente, de alguns reis. Mesmo a projecção administrativa que Açores então assumia – afirmando-se, na Época Moderna, como vila e sede concelhia – parece também deixar antever uma centralidade (ou mesmo capitalidade?) que poderá recuar aos séculos imediatamente anteriores.

Em face dos indicadores conhecidos até ao momento, não podemos saber se o lugar de Açores na época romana seria uma *villa* (morada de uma família abastada de cidadãos, integrando o corpo de notáveis locais), ou então um aglomerado populacional, podendo mesmo assumir o estatuto de *vicus*. Só outros achados poderão clarificar esta nossa dúvida, mas a última possibilidade aventada não deixa de nos suscitar particular atenção, visto que no interior norte da Lusitânia é também relativamente habitual surgirem invocações a Júpiter e registo de cidadãos no contexto destes aglomerados populacionais. Tratar-se-á assim, porventura, de uma associação que, em alguns casos, poderá denunciar uma presença oficial, assim como uma adesão à ideologia imperial, decorrente de um acto fundacional igualmente oficial que constituiria a criação de um *vicus*, se entendermos este enquanto instrumento de colonização ou de apropriação formal de um território. E, em abstracto, neste lugar do interior norte da Lusitânia, afastado da orbita de influência directa de centros urbanos populosos e da administração provincial, faria todo o sentido a instalação de um *vicus*.

De todo o modo, e perante as características que assumem os outros núcleos de povoamento romano conhecidos, este lugar seria sempre um ponto de referência nesta zona a noroeste da Estrela. Poderia até avocar algumas funções oficiais, perante a falta de outros núcleos que pudessem assumir uma certa “capitalidade” administrativa em época romana. Efectivamente, se olharmos para a geografia política romana desta região da Beira Interior, o lugar de Açores em particular (e a “Bacia de Celorico” em geral), acaba por se situar numa zona em grande medida periférica e não se torna fácil associar toda esta área – em grande

parte ocupada actualmente pelo concelho de Celorico da Beira – a uma *civitas* em concreto. Com efeito, conforme já antes foi referido, “não se pode rejeitar a hipótese da *civitas* dos *Lancienses Transcudani*, cuja capital muito possivelmente se situaria na actual Póvoa de Mileu (Guarda), estender o seu território para sudoeste, abarcando pelo menos a parte setentrional do actual concelho. Parece-nos bem mais improvável o prolongamento do território de uma outra *civitas*, possivelmente a dos *Tapori* (com sede em Bobadela, no actual Concelho de Oliveira de Hospital) para as actuais terras de Celorico da Beira. Tal como também custa a admitir que o *territorium* da *civitas* dos Interanienses (com sede em Viseu, a *Vissaium* romana) ultrapassasse o curso médio do Mondego e abrangesse zonas como a parte norte do concelho de Gouveia e o concelho de Celorico. Assim, a chamada “Bacia de Celorico”, afigura-se-nos como uma unidade geomorfológica suficientemente extensa, e posicionada numa importante zona de charneira, que permite ao menos admitir a possibilidade de existir uma outra *civitas* (desconhecida até ao momento) nesta vertente noroeste da Estrela. É certo que as fontes clássicas antigas conhecidas (literárias e epigráficas) não validam esta hipótese, por não referirem nenhuma *civitas* que pudesse preencher este espaço (desde a Ribeira de Massueime e as alturas de Trancoso até à Estrela, abarcando assim toda a actual área do concelho de Celorico), mas também não se pode rejeitar liminarmente esta possibilidade (e que somente um futuro achado arqueológico no terreno poderá validar)”.

A descoberta desta ara a Júpiter constitui mais um passo no sentido de nos acercarmos do quotidiano das gentes que há cerca de 2000 anos atrás viviam nas encostas da Estrela. Se aqueles que deixaram gravado o seu nome para a posterioridade eram nativos na sua origem, a ara de Açores é reveladora a seu modo, e em termos gerais, de um encontro de culturas, de um processo de aculturação em que prevaleceu a cultura romana, aproximando esta região do Império de outras bem distantes. Constituirá também, antes de mais, outro elucidativo exemplo da extensão do próprio hábito epigráfico, do uso da língua e dos formulários latinos, ao mundo indígena e a uma dimensão tão reservada como seria a do sagrado – no fundo, revela a adopção de um novo costume socialmente vivido de forma recorrente. E parece mostrar, igualmente, como a religião romana (com a difusão e partilha da fé enquanto dever cívico) terá funcionado como um dos mais eficazes factores de integração das comunidades hispânicas.

Mas este achado, ao mesmo tempo, mais do que dar resposta a algumas

questões, suscita sobretudo novas interrogações, abre novos caminhos de pesquisa mais específicos, e inclusivamente vinculáveis com a própria geografia política desta região do interior norte da Lusitânia. Importa, portanto, continuar caminho, programando outros trabalhos, colaborando em rede, mas permanecendo também atentos aos acasos da descoberta.

| BIBLIOGRAFIA |

- ABASCAL PALAZÓN, Juan (1994): *Los Nombres personales en las Inscripciones Latinas de Hispania – Anejos de Antigüedad y Cristianismo*, 2, Múrcia.
- ALARCÃO, Jorge de (1988): *O Domínio Romano em Portugal*, Mem Martins.
- ALBERTOS FIRMAT, M. Lourdes (1966): *La Onomastica Personal Primitiva de Hispania: Tarraconense y Betica – Theses et Studia Philologica Salmanticensia*, 13, Salamanca.
- ALBERTOS FIRMAT, M. Lourdes (1982): “*Los antropónimos indígenas de las inscripciones romanas de la región de Penamacor*”, *Actas e Memórias do I Colóquio de Arqueologia e História do Concelho de Penamacor*, Penamacor, p. 53-54.
- BARROCA, Mário Jorge (1992): “A inscrição de Sta. Maria de Açores (666). Nova Leitura”, *Revista da Faculdade de Letras – História*, 2ª série, 9, Porto, p. 507-516.
- CARVALHO, Pedro C. (2007): *Cova da Beira: Ocupação e Exploração do Território na Época Romana – Conimbriga*, Anexos 4, Fundão/Coimbra.
- CARVALHO, Pedro C. (2009): “Há 2000 anos em Celorico da Beira (entre as encostas da Estrela e o vale do Mondego ao tempo dos Romanos)”, *Celorico da Beira através da História*, Celorico da Beira, p. 33-49.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e PIMENTA, Maria Cristina (2009): “Celorico medieval: um cruzamento de Homens e bens na paz e na guerra”, *Celorico da Beira através da História*, Celorico da Beira, p. 71-88.
- CURADO, Fernando Patrício (1979): “Epigrafia das Beiras”, *Conimbriga*, 18, Coimbra, p. 139-148.
- DOMASZEWSKI, Alfred von (1975): *Handlungen Zur Römischen Religion (Ancient Religion and mythology)*, Arno Press.
- FERNANDES, Luís; FERREIRA, Maria do Céu; OSÓRIO, Marcos e PERESTRELO, Manuel Sabino (2006): “*Vicus e Castellum na Provincia Lusitania*: notas epigráficas e arqueológicas”, *Conimbriga*, 45, Coimbra, p. 165-198.
- FERRAZ, Carla (2002): “Conjunto de oito aras provenientes do *Iararium de Centum Celas*”, *Religiões da Lusitânia. Loquuntur Saxa* (Catálogo da Exposição, RIBEIRO, J. C. coord.), Lisboa, p. 467-469.
- FERREIRA, Maria do Céu; OSÓRIO, Marcos e PERESTRELO, Manuel Sabino (2004): “*Ara a Amma deVale de Azares*”, *Ficheiro epigráfico*, 77, Coimbra, n.º 347.
- FRADE, Helena (1998): “*Ara a Júpiter da civitas Cobelcorum*”, *Ficheiro Epigráfico*, 58, Coimbra, n.º 266.
- HELGELAND, John (1978): *Roman Army Religion*, ANRW.

HERNÁNDEZ GUERRA e SOLANA SAINZ (2000): *Religión y Sociedad en Época Romana en la Meseta Septentrional*, Valladolid.

KAJANTO, Iiro (1982): *The Latin Cognomina*, Roma.

LOBÃO, João Carlos; MARQUES, António Carlos e NEVES, Dário (2006): “Património arqueológico do concelho de Celorico da Beira: subsídios para o seu inventário e estudo”, *Praça Velha*, 19, Guarda, p. 15-37.

MARQUES, António Carlos (2011): *A Ocupação Romana na Bacia de Celorico*, FLUC, Coimbra (Dissertação de Mestrado em Arqueologia e Território, policopiada).

Navarro CABALLERO, Milagros e RAMÍREZ SÁDABA, José (coord.) (2003): *Atlas Antroponímico de la Lusitania Romana*, Mérida/Bordéus.

NETO, Margarida (2009): “Celorico da Beira na Época Moderna”, *Celorico da Beira através da História*, Celorico da Beira, p. 93-107.

OLIVEIRA, Manuel Ramos (1997): *Celorico da Beira e o seu Concelho - através da História e Tradição*, Celorico da Beira.

REPAS, Fernanda Cristina (2001): *Religião na Beira Interior ao Tempo dos Romanos (Subsídios para o seu Estudo)*, FLUC, Coimbra (Dissertação de Mestrado em Arqueologia, policopiada).

SÁ, Ana Marques (2007): *Civitas Igaeditanorvm: os Deuses e os Homens*, Idanha-a-Nova.

TARPIN, Michel (2002): *Vici et Paqi Dans l'Occident Romain* – Collection de l'École Française de Rome, 299, Paris-Roma.

UNTERMANN, J. (1965): *Elementos para un Atlas Antroponímico de la Hispania Antigua – Bibliotheca Praehistorica Hispana*, 7, Madrid.

* Professor da FLUC e investigador do CEAUCP/CAM (pedrooak@gmail.com).

** Arqueólogo (HYPERLINK “mailto:jclobao@yahoo.co.uk” jclobao@yahoo.co.uk).

*** Arqueólogo do Município de Celorico da Beira (marquescapelas@gmail.com).

Agradecemos ao Sr. Carlos Abel e a seus pais a informação prestada e as facilidades de acesso à inscrição.

Agradecemos ainda a Armando Redentor a revisão deste texto.

Relativamente a este aspecto, refira-se, porém, que as escoriações existentes no lado direito do campo epigráfico afectaram algumas letras do texto, encontrando-se incompletas a última letra das linhas 2 a 5. Sobre a dispersão do culto a *Iuppiter* no território hoje português, veja-se ALARCÃO, 1988, p. 167-168.

REPAS, 2001, Quadros-síntese 1 e 2; e SÁ, 2007, p. 42-44. Com a ara de Açores, são já 9 os testemunhos do culto a Júpiter nas regiões norte e centro do distrito da Guarda, dois dos quais provenientes dos concelhos vizinhos de Fornos de Algodres (freguesia de Fornos de Algodres) e Guarda (freguesia de Arrifana) (REPAS, 2001, Quadro-síntese 2).

FERNANDES et alii, 2006, p. 178. Neste contexto e relativamente próximas do achado em estudo, encontram-se as inscrições dedicadas a *I.O.M.* pelos *vicani* de *Segoabonca*, situada muito possivelmente na Quinta do Campo – Meda/Trancoso (FERNANDES et alii, 2006, p. 170 e 182-185) e pela *Civitas Cobelcorum*, localizada na Torre de Almofala – Figueira de Castelo Rodrigo (FRADE, 1998, n.º 266).

Nesta área da Lusitânia, a inscrição da Meimoa (Penamacor), na qual os *vicanos* de *Yenia* invocam a saúde do Imperador Trajano na consagração de um *campus* (CURADO, 1979, p. 146), talvez seja a epígrafe mais conhecida que apresenta a expressão *pro salute* associada a uma dedicatória imperial.

Cf., por exemplo, HERNÁNDEZ GUERRA e SOLANA SAINZ, 2000, p. 13-18.

O mesmo parece ocorrer na inscrição de Centum Celas, onde uma expressão similar é utilizada também por um indivíduo que se identifica com os *tria nomina* (Lúcio Cecílio Viator) quando pede para o *vicus* o favor dos deuses (FERRAZ, 2002, p. 467-469).

CARVALHO, 2007, p. 529.

ABASCAL PALAZÓN, 1994, p. 28.

Cilius, por sua vez, é um antropónimo extremamente popular na região lusitana-vetona, bem como na galega, mas como cognome, não como gentílico/nomen (neste caso, só surge um testemunho arrolado por Abascal Palazón): UNTERMANN, 1965, p. 100-101 e mapa 35; ALBERTOS FIRMAT, 1982, p. 54; ABASCAL PALAZÓN, 1994, p. 111 e 328; e NAVARRO CABALLERO e RAMÍREZ SÁDABA, 2003, p. 143-144 e mapa 91. O cognome *Cilius* encontra-se inclusivamente registado numa outra ara do concelho de Celorico da Beira, descoberta a cerca de 7 km de Açores, na igreja de Nossa Senhora dos Azares, freguesia de Vale d'Azares (FERREIRA ET ALII, 2004, n.º 347).

ABASCAL PALAZÓN, 1994, p. 323; e NAVARRO CABALLERO e RAMÍREZ SÁDABA, 2003, p. 139-140 e mapa 86.

ABASCAL PALAZÓN, 1994, p. 85 e 329; e NAVARRO CABALLERO e RAMÍREZ SÁDABA, 2003, p. 100 e 144 e mapas 42 e 92.

LOBÃO ET ALII, 2006, p. 27-28, n.º 44 e CARVALHO, 2009, p. 42-43.

Cf. LOBÃO ET ALII, 2006, p. 27-28, n.º 39 e 44 e MARQUES, 2011, An.1, n.º 40, 43 e 44.

Sobre o hipotético traçado das estradas romanas que passariam nas imediações de Açores, veja-se: MARQUES, 2011, p. 55-56.

Sobre esta inscrição, veja-se BARROCA, 1992.

Cf. OLIVEIRA, 1997, p. 485-487; COELHO e PIMENTA, 2009, p. 83-84 e NETO, 2009, p. 106. A lenda associada à imagem do Açor, enquanto ave que no imaginário cristão terá desencadeado um milagre, não pode deixar de suscitar também a nossa imaginação (e não mais do que isso), procurando na sua origem a figuração da águia dos estandartes romanos. Aliás, pelo menos não deixa de ser curioso o facto da águia legionis, enquanto signa ou figura central do estandarte de uma legião e principal símbolo militar romano, ser simultaneamente também uma representação de Júpiter (Von Domaszewski, 1975: 22-28; Helgeland, 1978: 1475-1476), divindade aqui invocada.

Para uma relação das referências epigráficas a vici na província da Lusitânia, cf. FERNANDES ET ALII, 2006.

TARPIN, 2002.

Cf. MARQUES, 2011, p. 35-57.

CARVALHO, 2009, p. 35.